

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO

PRAÇA DA BÍBLIA - CENTRO

CNPJ: 13.612.270/0001-03 - CEP: 43.700-000 - SIMOES FILHO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO n° 10 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1188 -2021 de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto N° 006-2021 de 30 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	12.900,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	12.900,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.900,00</b>	<b>12.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.900,00</b>	<b>12.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>12.900,00</b>	<b>12.900,00</b>

EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS  
LTDA:2186315000010  
7

Assinado de forma digital por  
EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS  
LTDA:21863150000107  
Dados: 2022.11.23 15:37:36  
-03'00"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO**

PRAÇA DA BÍBLIA - CENTRO

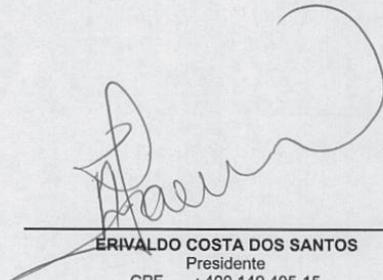
CNPJ: 13.612.270/0001-03 - CEP: 43.700-000 - SIMOES FILHO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO,  
Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2022.



ERIVALDO COSTA DOS SANTOS  
Presidente  
CPF : 400.149.405-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.